

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 164/2021 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 164 / 2021  Livro 01 Folhas: 28  Prainha (PA), 05/ 04/ 2021  Assinatura	"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, <b>DAVI XAVIER DE MORAES</b> , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pá- Regime Jurídico Único - RJU.	
CONSIDERANDO, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias à Senhora RITA NAILLE BARBOSA RODRIGUES, Engenheira Agrônoma, Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 05 de abril de 2021 à 05 de agosto de 2021.	
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 05 de abril de 2021.	
DAVI XAVIER DE MORAES  Prefeito Municipal	
	Ciente em: / /
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.  ECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º a Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência no endergos:	

D ansparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 05 de abril de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-PMP/GP